



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 6/2025 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de setembro de 2025

SELEÇÃO 2025/2
CHAMADA PÚBLICA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
LIBRAS BÁSICO E LIBRAS INTERMEDIÁRIO NA MODALIDADE PRESENCIAL

1. DA ABERTURA

1.1 O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria nº 746, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023 torna público a seleção por chamada pública para os cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade presencial ofertado pelo **Campus Taguatinga** para ingresso no **segundo semestre do ano letivo de 2025**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1 A chamada pública para os cursos de Formação Inicial e Continuada de modalidade presencial, previstos neste Edital, será válida apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2025**.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A seleção seguirá o cronograma abaixo:

Etapa	Data
Publicação de Edital	12/09/2025
Matrícula On-line (Chamada Pública)	A partir das 09h de 15/09/2025*
Previsão do Início das Aulas	
Turmas - Terças-feiras	23/09/2025
Turmas - Quartas-feiras	24/09/2025

****O período de matrícula está condicionado ao preenchimento das vagas, sendo que a ocupação ocorrerá conforme a ordem de envio do formulário de matrícula com a documentação exigida.***

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos previstos neste Edital:

a) Libras Básico

- Possuir ensino médio completo;
- Idade mínima de 18 anos; e
- Preencher e enviar o formulário de matrícula com a documentação exigida.

b) Libras Intermediário

- Possuir ensino médio completo;
- Idade mínima de 18 anos;
- Comprovar no mínimo 60 horas de curso de Libras de nível básico mediante certificado, declaração, histórico ou documento equivalente; e
- Preencher e enviar o formulário de matrícula com a documentação exigida.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Serão ofertados cursos e vagas, conforme indicado no quadro:

Turmas					
Curso	Carga Horária	Turno	Dia da Semana	Vagas	Ato Autorizativo
Nível Básico	60h	Matutino 09h às 12h	Terça-feira	25	Autorização de Oferta FIC DGTG nº 02/2021
Nível Básico	60h	Vespertino 14h às 17h	Quarta-feira	25	Autorização de Oferta FIC DGTG nº 02/2021
Nível Intermediário	60h	Matutino 09h às 12h	Quarta-feira	25	Autorização de Oferta FIC DGTG nº 03/2021
Nível Intermediário	60h	Vespertino 14h às 17h	Terça-feira	25	Autorização de Oferta FIC DGTG nº 03/2021

5.2 O quantitativo de vagas exposto no quadro acima poderá sofrer alteração em virtude da possibilidade de atendimento do *Campus*.

6. DA MATRÍCULA ON-LINE

6.1 O(A) candidato(a) para efetivar a matrícula deverá realizar o preenchimento e envio do [Formulário de Matrícula](#).

6.2 O preenchimento das vagas ocorrerá conforme ordem de envio do formulário com a documentação exigida.

6.3 O período de matrícula será encerrado automaticamente, após a ocupação de todas as vagas existentes.

6.4 O registro acadêmico enviará e-mail ao candidato(a) informando sobre o deferimento ou indeferimento da matrícula on-line, no prazo de até **72 horas** do envio do formulário.

6.5 Caso candidato(a) necessite de atendimento presencial o registro acadêmico disponibilizará computador para efetuação da matrícula, nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta das 09h às 20h.

6.8 É responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário eletrônico, assim como também por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

6.9 O IFB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Na matrícula on-line deverá ser anexado no formulário os seguintes dos documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Exemplo: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteiras de Registro Profissional ou Passaporte);
- II. Certificado ou Histórico de conclusão do Ensino Médio;
- III. Foto 3x4 recente;
- IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- V. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. Observação: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento; e
- VI. Caso necessário comprovante de curso específico, conforme item 4.1.

7.2 O registro acadêmico poderá solicitar a qualquer tempo a apresentação da documentação original do(a) candidato(a) matriculado(a) no curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone:

Campus	Endereço	Telefone	E-mail
Taguatinga	QNM 40 Área Especial 01 Taguatinga - Brasília/DF	2103-2204	matricula.taguatinga@ifb.edu.br

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato do quadro acima.

8.3 É o meio oficial de comunicação com os candidatos o site do IFB: www.ifb.edu.br

(assinatura digital)

Gabriel Queiroz Negrão
Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga
Portaria nº 746, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gabriel Queiroz Negrão, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGTG**, em 12/09/2025 14:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644153

Código de Autenticação: 18f94f8f59



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, None, TAGUATINGA
NORTE, TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-
050
(61) 2103-2200